



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0001-59, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a renovação de assinatura das Revistas IOB, conforme Termo de Referência, referente ao PA-MEM-2017/05051.

Belém, 23 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Francisco'.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154620

PORTARIA Nº. 333/17 DP-G Belém, 07/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico 184735A/1, prorrogação para tratamento de saúde ao Servidor Público **ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 54194024, no período de 05/02/17 a 28/02/17, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154607

PORTARIA Nº. 342/17 DP-G Belém, 08/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 18477A/1, Licença para tratamento de saúde à Defensora Pública **GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS**, matrícula nº. 55589068, no período de 11/02/2017 a 03/03/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154562

PORTARIA Nº. 331/17 DP-G Belém, 06/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 18475A/1, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público **ANDRE MARTINS PEREIRA**, matrícula nº. 55589068, no período de 25/11/16 a 01/12/16, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154614

PORTARIA Nº. 334/17 DP-G Belém, 07/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 184628A/1, Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública **ANTONIA CLAUDIA SOARES LEO DOS SANTOS**, matrícula nº. 57231667, no período de 07/01/2017 a 26/01/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154601

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de março de 2017, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensora Pública Geral do Estado do Pará, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 2016/384880, Pregão Eletrônico nº 001/2017-DPE, cujo objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Aplicação de Sínteco no assoalho do terceiro andar do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado, para implementação dos Núcleos: Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH e Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher - NAEM, em atendimento às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. Tendo como vencedoras do certame a empresa: C A DA SILVA COSTA & CIA LTDA - (CNPJ nº 07.675.303/0001-53), pelo valor global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Belém/PA, 10 de março de 2017.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154432

FÉRIAS

PORTARIA Nº 422/2017-DP-G, de 08/03/2017.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **DAVID ALBUQUERQUE GONCALVES**, Mat.: 5897845, P.A. 15/16, de 03/04/2017 a 02/05/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154467

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DA 137ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DATA E HORÁRIO – 20.02.2017, de 14:40 às 18:20.
LOCAL – Auditório do Edifício-Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará. PRESENTES – Defensora Pública-Geral, JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Subdefensor Público Geral, VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, Corregedor ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, os Conselheiros eleitos: LÉA CRISTINA SERRA, JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO, FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES, FRANCISCO ROBÉRIO FILHO e WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA; Representante da ADPEP, SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Leitura, aprovação e assinatura de atas anteriores: aprovadas por unanimidade as seguintes atas: 134ª Ordinária, 135ª Ordinária, 38ª Extraordinária e 39ª Extraordinária.
2. Distribuição de novos expedientes: Processos CSDP Nº 363/2017, 364/2017, 365/2017, 366/2017, 367/2017, 368/2017, 369/2017, 370/2017 e 247/2014 (redistribuição).
3. Discussão e deliberação das matérias constantes na pauta:
 - 3.1. PROCESSO Nº 347/2016 – CSDP. ASSUNTO: Proposta de Resolução que Regulamenta o Processo de Remoção por Permuta entre Membros. PROPONENTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL – JENIFFER DE BARROS RODRIGUES. RELATOR: CONS. JOSÉ ROBERTO MARTINS.

Após leitura do voto do Relator, o Conselheiro Fernando Albuquerque solicitou vista dos autos. Após deliberação, foi concedida vista coletiva aos Membros presentes, restando adiado o julgamento do processo para a sessão ordinária seguinte.

3.2. PROCESSO Nº 354/2016 – CSDP. ASSUNTO: Recurso Contra Decisão no PAD 004/2015. PROPONENTE: SERVIDOR PÚBLICO C. J. S. G. RELATOR: CONS. FRANCISCO ROBÉRIO FILHO.

O processo estava com vista coletiva desde a sessão anterior e já encontrava-se em fase de votação. Os Conselheiros Francisco Robério, Fernando Albuquerque e Walter Teixeira já haviam proferido seus votos. Os Conselheiros José Roberto e Léa Cristina Serra não puderam votar o recurso, uma vez que não estavam presentes na primeira sessão em que o processo foi discutido. Seguindo-se a votação, logrou-se o seguinte resultado: 1. Francisco Robério (Relator) – afasta as preliminares e no mérito reduz a pena para 45 dias; 2. Fernando Albuquerque – abre divergência, acata as preliminares e no mérito absolve; 3. Walter Teixeira – abre divergência, afasta as preliminares e no mérito absolve; 4. Marco Aurélio Guterres – acompanha o Conselheiro Fernando Albuquerque e suscita mais uma nulidade; 5. Antônio Monteiro, Corregedor Geral – acompanha o Relator, Francisco Robério; 6. Vladimir Koenig, Subdefensor Geral – acompanha o Relator, Francisco Robério; 7. Jennifer de Barros, Defensora Pública-Geral – acompanha o Relator, Francisco Robério. **CONCLUSÃO:** por maioria de votos, foram afastadas as preliminares suscitadas pela defesa, e no mérito, reduziu-se a penalidade ao recorrente para quarenta e cinco dias de suspensão.

3.3. PROCESSO Nº 331/2016 – CSDP. ASSUNTO: Proposta de Resolução de Reorganização das Atribuições das Defensorias Cíveis. PROPONENTES: RODRIGO AYAN – DIRETOR METROPOLITANO / RODRIGO C. DE MIRANDA – COORD. DE POLÍTICAS CÍVEIS METROPOLITANO. RELATORA: CONS. LÉA CRISTINA SERRA.

Após leitura do voto da Relatora e deliberação dos Membros presentes, foi concedida vista coletiva aos Membros presentes, restando adiado o julgamento do processo para a sessão ordinária seguinte.

3.4. PROCESSO Nº 341/2016 – CSDP. ASSUNTO: Requerimento de Licença para Fins de Estudo para Curso de Pós-Doutorado. INTERESSADA: DEFENSORIA PÚBLICA ANDREIA MACEDO BARRETO. RELATOR: CONS. MARCO AURÉLIO GUTERRES.

Em votação, foi aprovado o novo pedido da interessada, por unanimidade dos Membros presentes, de substituição do programa de pós-doutorado da Universidade de São Paulo pelo programa de pós-doutorado da Universidade de Coimbra, em Portugal.

3.5. PROCESSO Nº 360/2016 – CSDP. ASSUNTO: Encaminhamento de Parecer da Corregedoria Geral – Atuação

da Defensoria Pública em Audiências Criminais Designadas em Autos de Cartas Precatórias Expedidas por Outras Comarcas em Processos com Advogado Particular Constituído. PROPONENTE: CORREGEDOR GERAL. RELATOR: CONS. MARCO AURÉLIO GUTERRES.

O Relator solicitou o encaminhamento dos autos ao Coordenador do Núcleo Criminal, para debate com o grupo de estudos criminais e análise. O pedido de diligências foi deferido, com prazo de duas sessões ordinárias ao Coordenador do NACRI.

3.6. PROCESSO Nº 348/2016 – CSDP. ASSUNTO: Proposta de Resolução que Regulamenta o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NDDH). PROPONENTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL – JENIFFER DE BARROS RODRIGUES. RELATOR: CONS. FERNANDO ALBUQUERQUE.

Processo incluído na pauta a pedido do Relator. Após discussão e votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Belém, 10 de março de 2017.

Pedro Victor Nunes de Queiroz
Secretário Executivo do Conselho Superior
Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 154298

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0001-59, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a renovação de assinatura das Revistas IOB, conforme Termo de Referência, referente ao PA-MEM-2017/05051// Belém, 23/02/2017// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referendo. Belém 23/02/2017.

Protocolo: 154572

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 004/2017/TJPA – Pregão 006/2017/TJPA// Objeto: Registro de preços, para eventual fornecimento, de forma parcelada, mediante requisição, de códigos, livros jurídicos e de outras áreas, nacionais e estrangeiros, comercializados no mercado nacional e estrangeiro, necessários à atualização do acervo das Bibliotecas Desembargador Antônio Koury e da Escola Superior da Magistratura, que atendem todos os setores que compõem o Judiciário paraense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital// Empresa: BORTOLAI LIVROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.096.717/0003-15, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua José Ramos da Silva, 20 B - Pirituba, CEP: 05138-140, telefone: (11) 2368-6956, fax: (11) 3544-4500, ramal: 2427, e-mail: licitacao@bbooks.com.br// Vigência: início em 06/03/2017 e término em 06/03/2018// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1418.8170 e 02.122.1421.8192; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0112 e 0118// Data da assinatura: 06/03/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 152328